DECRETO N.º 014/2.003.
DE 11 DE MARÇO DE 2.003.

Dispõe sobre abertura de ***CRÉDITO SUPLEMENTAR*** e dá outras providências.

NELSON DIAS DE MORAIS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 313/2.003 de 15 de janeiro de 2.003.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, o ***CRÉDITO SUPLEMENTAR***, até o montante de ***R$ 695.000,00*** (Seiscentos e noventa e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
2678250402.024 – Recuperação Conservação de Estradas Vicinais
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 300.000,00

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE L.P.S SERVIÇOS URBANOS
0412292102.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 360.000,00

55 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DAE
1012293101.027 – Equipamento e Material Permanente
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 22.000,00

1751293001.028 – Const. e Ampliação do Sist. De Água e Egoto
4490.51.00 – Obras e Instalações R$ 5.000,00

65 – FUNDO DE ENSINO FUND. DO MAG. DE PEDRA PRETA-FUEFUM
1236160102.061 – Manutenção das Atividades do FUEFUM
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 8.000,00

TOTAL **R$ 695.000,00**

A) **Artigo 2º -** Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0412940101.007 – Aquisição de Prêmios para Campanha IPTU
3390.32.00 – Material e Distribuição Gratuita R$ 8.000,00

0412940102.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 20.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 30.000,00

2884394002.018 – Amortização Financeira Junto ao C.E.F.
4690.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 10.000,00

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

0412250301.008– Equipamento e Material Permanente
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 50.000,00

2678250401.012– Aquisição de Máquinas e Veículos Rodoviários
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 80.000,00

2678250402.003– Conservação de Ref. de Pontes e Mata Burros
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 40.000,00

2678250402.022– Manutenção de Estradas Vicinais
3390.30.00 – Material de Consumo R$ 30.000,00

30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2060691001.016– Equipamento e Material Permanente
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 30.000,00

2060691002.026– Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.30.00 – Material de Consumo R$ 20.000,00

2075291001.017– Eletrificação Rural e Serviços Complementares
4490.51.00 – Obras e Instalações R$ 60.000,00

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824380602.036– Manutenção do Cons.TUT. do Menor e do Adolescente
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 5.000,00

0824480602.037– Manutenção das Atividades da Secretaria
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 7.000,00

45 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

0412290502.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 50.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo R$ 28.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

50– SECRETARIA MUNICIPAL DE L.P.S SERVIÇOS URBANOS

0412292101.025 – Equipamento e Material Permanente
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 30.000,00

0412292102.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria		
3390.30.00 – Material de Consumo	R$	32.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	60.000,00
2575292101.026 – Ampliação do Sistema de Iluminação Pública		
4490.51.00 – Obras e Instalações	R$	50.000,00
TOTAL		**R$ 695.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.003.

Nelson Dias de Morais
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

Paulo Roberto Miolli
=Sec. Geral de Coord. Administrativa=